



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

---

Projeto PNUD-BRA/16/020

*“Seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em  
Direitos Humanos fortalecidos”*

**Termo de Referência para Contratação de Consultoria por Produto**

**Edital 05/2018**

---

- 1. Órgão Responsável:** Secretaria Nacional de Cidadania
- 2. Antecedentes/Justificativa para a contratação:**

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT é fruto de um processo de diálogo nacional e internacional. Conforme a Lei nº 12.847/2013 e com o Decreto nº 8.154/2013, trata-se do órgão previsto no Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes. Tem como função precípua a prevenção e combate à tortura a partir de visitas regulares a espaços de privação de liberdade em todo o Brasil, de relatórios circunstanciados sobre o observado durante as visitas, assim como de recomendações propostas a órgãos competentes e de notas técnicas sobre o assunto.

Em 10 de março de 2015, a Presidência da República nomeou nove dos onze peritos e peritas, previstos em lei<sup>1</sup>. No dia 23 de março de 2015, os peritos tomaram posse e iniciaram suas atividades. A composição completa foi alcançada apenas em janeiro de 2016, quando os dois peritos remanescentes entraram em exercício.

O MNPCT dedicou seus primeiros meses à construção de diretrizes, protocolos, planejamento e análise das estruturas relacionadas à prevenção da tortura. Dentre outros aspectos, foram abordados os seguintes pontos nessa fase inicial do MNPCT: Elaboração do Regimento Interno do MNPCT, publicado em janeiro de 2016<sup>2</sup>; Criação de fluxos sistemáticos entre o MNPCT e as distintas áreas da SDH<sup>3</sup>, sobretudo com a Coordenação-Geral de Combate a Tortura e com o CNPCT; linhas iniciais de atuação; critérios para escolha dos locais a serem

---

<sup>1</sup> Os dois últimos peritos foram selecionados em amplo processo de escolha, divulgado em 24 de setembro de 2015. <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/comite-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura/representantes/escolha-dos-peritos-remanescentes/resultado-final>. Acessado em 02/03/2016.

<sup>2</sup> Portaria nº 20 de 12 de janeiro de 2016.

<sup>3</sup> Criança e Adolescente, Idoso, LGBT, programas de proteção, educação em Direitos Humanos, Disque 100, Ouvidoria etc.

visitados; metodologia de visita às unidades federativas; metodologia de visita nos locais de privação de liberdade; objetivos gerais de visita; encaminhamentos a serem realizados após as visitas.

Em 2016, 2017 e nos primeiros meses de 2018, o MNPCT realizou visitas a 13 estados; visitas de seguimento a 3 estados; 1 Relatório Temático e 3 Notas Técnicas, bem como organizou capacitações, eventos e atividades de articulação para agendas de prevenção e combate à tortura.

Considerando as demandas e discussões trabalhadas pelo MNPCT nesses três anos de atuação, faz-se necessário aprofundar estudos que possam subsidiar e aperfeiçoar a intervenção do órgão em temas sensíveis e estratégicos. Assim, a presente consultoria tem o objetivo de instrumentalizar o MNPCT com dados, referências e metodologias que possam aprofundar as análises e qualificar as ações quanto a assuntos relevantes na política de prevenção e combate à tortura em espaços de privação de liberdade.

### **3. Enquadramento das ações no Projeto:**

**Objetivo Específico 4:** Estratégia de fortalecimento da produção de dados e pesquisas aplicadas em Direitos Humanos elaborada.

**Resultado:** 4.1 Realizar mapeamento dos dados e pesquisas essenciais para subsidiar o desenvolvimento das ações temáticas prioritárias da SEDH para o próximo biênio e desenvolver plano de trabalho para sua produção.

### **4. Finalidade da consultoria**

Contratação de profissional especializado para realizar estudos e desenvolver banco de dados sobre temas relevantes para qualificação das ações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) no fortalecimento da Política Nacional.

### **5. Atividades**

1. Elaborar proposta de metodologia;
2. Coletar e sistematizar informações sobre temas relevantes para qualificação das ações do MNPCT.
3. Realizar pesquisas e estudos sobre temas relevantes para qualificação das ações do MNPCT;
4. Desenvolver banco de dados de temas relevantes para qualificação das ações do MNPCT;
5. Realizar visitas técnicas para subsidiar as pesquisas, diagnósticos e estudos;
6. Desenvolver proposta de fluxos para coleta, registro, arquivo e análise de temas relevantes para qualificação das ações do MNPCT;

7. Elaborar relatórios e apresentações sintéticas e detalhadas;
8. Participar de reuniões e eventos com os MNPCT e outros atores estratégicos;

## **6. Produtos**

Produto 1: Documento técnico apresentando proposta de metodologia das pesquisas contendo desenho metodológico das pesquisas dos produtos 2 a 7, incluindo identificação dos bancos de dados a serem acessados, mapeamento das instituições a serem consultadas, estratégia de coleta e tratamento de dados, planejamento de cada uma delas e possíveis limites de pesquisa a serem considerados.

Produto 2: Documento técnico contendo apresentação sobre atuação do Exército em estabelecimentos prisionais e banco de dados contendo coleta e sistematização de informações sobre atuação do exército em estabelecimentos prisionais, considerando período, região, tipo, pessoal envolvido, resultados, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 3: Documento técnico contendo apresentação sobre ocorrência de mortes em hospitais psiquiátricos e banco de dados constando coleta e sistematização de ocorrências de mortes em hospitais psiquiátricos considerando número, estabelecimento, região, período, causa, trabalhadores, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 4: Documento técnico contendo apresentação sobre ocorrência de mortes em unidades socioeducativas e banco de dados constando coleta e sistematização de ocorrências de mortes em unidades socioeducativas considerando número, estabelecimento, região, período, causa, trabalhadores, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 5: Documento técnico contendo apresentação sobre ocorrência de mortes em estabelecimentos prisionais e delegacias de polícia e banco de dados constando coleta

e sistematização de ocorrências de mortes em estabelecimentos prisionais considerando número, estabelecimento, região, período, causa, trabalhadores, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 6: Documento técnico contendo apresentação sobre ocorrência de fugas em estabelecimentos prisionais e delegacias e banco de dados constando coleta e sistematização de ocorrências de fugas em estabelecimentos prisionais considerando número, estabelecimento, região, período, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 7: Documento técnico contendo apresentação sobre procedimentos administrativos e judiciais referentes a casos de tortura e banco de dados constando coleta e sistematização de procedimentos administrativos e judiciais referentes a casos de tortura considerando número, região, período, estágio do processo, número de envolvidos, entre outros fatores, bem como correlações e análises do material, sendo organizados em uma apresentação de slides sintética e um relatório detalhado.

Produto 8: Documento técnico com proposta de fluxos e processos dos bancos de dados criados nos estudos dos produtos desta consultoria. No produto em questão devem constar a elaboração de proposta de fluxos e processos para a coleta, o registro, o armazenamento e a análise dos bancos de dados criados nos estudos realizados no âmbito da consultoria.

#### **7. Cronograma de Entrega dos Produtos:**

<b>Produtos</b>	<b>Valor/R\$</b>	<b>Prazo</b>
Produto 1	11.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	12.500,00	90 dias após assinatura do contrato
Produto 3	13.000,00	130 dias após assinatura do contrato

Produto 4	12.000,00	170 dias após assinatura do contrato
Produto 5	14.500,00	220 dias após assinatura do contrato
Produto 6	12.000,00	260 dias após assinatura do contrato
Produto 7	13.400,00	320 dias após assinatura do contrato
Produto 8	11.600,00	360 dias após assinatura do contrato
TOTAL	100.000,00	365 dias

## **8. Qualificações profissionais**

### **8.1. Qualificações mínimas (eliminatórias):**

- Graduação completa em Ciências Sociais, Exatas ou Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Experiência profissional, mínima de cinco anos, na área de políticas públicas
- Experiência, mínima de três anos, em coleta e tratamento de dados quantitativos.

### **8.2. Qualificações preferenciais (para pontuação):**

- Pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência profissional ou em atividades de pesquisa relacionada experiência profissional ou em atividades de pesquisa relacionadas com bases de dados de políticas públicas de saúde, justiça, segurança pública, criança e adolescente e serviços penais das com bases de dados de políticas

públicas de saúde, justiça, segurança pública, criança e adolescente e serviços penais.

**9. Valor total do Contrato: R\$ 100.000,00**

**Insumos**

Passagens e Diárias - as despesas acerca de passagens e diárias serão custeadas pelo Projeto.

**10. Número de Vagas: 1**

**11. Localidade do Trabalho**

O consultor deve residir em Brasília / DF, ou ter disponibilidade para permanência no município pelo (s) período (s) necessário (s) segundo avaliação do Supervisor, em consonância com as atividades previstas no Plano de Trabalho, devendo obrigatoriamente apresentar presencialmente cada um dos produtos previstos.

**12. Duração do Contrato**

O contrato terá a vigência prevista de 12 meses com a possibilidade de prorrogação, sem ônus para o contratante, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Gerente do Projeto.

Início:	04/2018
Término:	04/2019

**13. Nome do Supervisor**

Valdirene Daufemback, Coordenadora

**14 - O candidato selecionado deverá apresentar os comprovantes de formação acadêmica e experiência profissional ao Gestor responsável pelo contrato supracitado.**

14.1 - Caberá ao Gestor Responsável encaminhar à Coordenação de Cooperação Internacional, documentação comprobatória do candidato selecionado, juntamente com pedido de contratação no processo de seleção (devidamente instruído no SEI), sob pena de desclassificação.

#### **15. Envio do Currículo:**

- Os interessados em participar do certame deverão enviar o curriculum vitae para [ccoop@mdh.gov.br](mailto:ccoop@mdh.gov.br). O curriculum vitae deverá estar em PDF ou ORD e em língua portuguesa dentro do prazo de recebimento dos currículos.

- No e-mail deve constar no campo assunto: PROJETO BRA/16/020 - Edital 05/2018.

- Os currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

**- Etapas de seleção: O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.**

#### **16. Observações importantes:**

- Os produtos deverão ser encaminhados ao Gestor Responsável para sua avaliação na data prevista no contrato;

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.

- Os arquivos que compõem o produto deverão estar adequadamente organizados, com nomes padronizados que induzam o seu conteúdo. Cada produto deverá compor-se, preferencialmente, de um único arquivo em MSOffice (Word e Excel) e PDF.

- O consultor deverá solicitar comprovante de recebimento do produto pela área técnica.

- Os Arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados até que sejam repostos pelo consultor. A aprovação do produto ficará condicionada a essa reposição.

- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

- **Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria. Portanto, o Consultor deve ter disponibilidade para viajar.**

- Disponibilidade para participar das reuniões na Secretaria Nacional de Cidadania.

#### **17. Disposições Finais:**

- Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22/06/2004.

- Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo supervisor.

- **Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.**



- O gerente de projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo consultor.

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente do MDH, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.

- O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do MDH, mesmo depois de encerrado o contrato.

Será exigido do consultor selecionado a apresentação de atestado médico de boa saúde, e cópia da carteira de vacinação, entre outras exigências, de acordo com o previsto no Guia para implementação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD (5.3.1.3).

## **Anexo I**

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

PERFIL:

Nível Médio:	de <b>3 (três) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses</b> de experiência de trabalho relevante;
-----------------	--

**Obs.: Processo seletivo e pontuação por qualificação**

## **ETAPAS DE SELEÇÃO:**

### **Fase 1 – Análise de curricular**

Atendimento das qualificações mínimas definidas no item 8.1, de caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, será eliminado do certame.

**Pontuação Máxima:** **42,5** pontos

<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>Critérios</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
Graduação completa em Ciências Sociais, Exatas ou Humanas, em instituição reconhecida pelo MEC <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	Não Possui Graduação <b>(ELIMINATÓRIO)</b>	0	
	Possui Graduação	10	
<b>DESEJÁVEL</b> Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em instituição reconhecida pelo MEC	Não possui Pós-Graduação	0	
	Possui Pós-Graduação (Lato Sensu)	2,5	
	Possui Mestrado (Stricto Sensu)	5	
	Possui Doutorado (Stricto Sensu)	7,5	
<b>Subtotal:</b>			<b>0,00</b>

<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Critérios</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
Experiência profissional, mínima de cinco anos, na área de políticas públicas <b>(OBRIGATÓRIO)</b> .	Qualificação fraca (abaixo de 4 anos e 11 meses) <b>(ELIMINATÓRIO)</b>	0	
	Boa qualificação (entre 5 a 9 anos e 11 meses)	7,5	
	Ótima qualificação (acima de 10 anos)	10	
Experiência, mínima de três anos, em coleta e tratamento de dados quantitativos. <b>(OBRIGATÓRIO)</b> .	Qualificação fraca (abaixo de 2 anos e 11 meses) <b>(ELIMINATÓRIO)</b>	0	
	Razoável qualificação (entre 3 a 5 anos e 11 meses)	5	
	Boa qualificação (entre 6 a 9 anos e 11 meses)	7,5	
	Ótima qualificação (acima de 10 anos)	10	
<b>DESEJÁVEL</b> experiência profissional ou em atividades de pesquisa relacionadas com bases de dados de políticas públicas de saúde, justiça, segurança pública, criança e adolescente e serviços penais.	Qualificação fraca (abaixo de 11 meses)	0	
	Boa qualificação (entre 1 a 5 anos e 11 meses)	2,5	
	Ótima qualificação (acima de 6 anos)	5	
<b>Subtotal:</b>			<b>0,00</b>

<b>Pontuação Total:</b>	<b>0,00</b>
-------------------------	-------------

## FASE II: Entrevista

### - Entrevista presencial ou por videoconferência (a ser definido pela área demandante)

- Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na **Fase I** – Análise de Curricular serão convocados para a **Fase II** – Entrevista – cuja avaliação ocorrerá conforme critérios de domínio do conteúdo e profundidade dos temas da consultoria, coerência e clareza na apresentação das respostas, conforme os critérios abaixo elencados.

- O candidato será entrevistado por 3 (três) membros.

### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(Pontuação Máxima: 70 pontos)

CONCEITOS	PONTOS	TOTAL
<b>Disserte sobre os desafios em trabalhar com banco de dados relacionados às políticas públicas no Brasil.</b>		
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade	0	
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade	3,5	
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade	7	
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade	10,5	
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade	14	

<b>Comente sobre estratégias metodológicas e ferramentas tecnológicas que você supõe serem úteis no trabalho com os bancos de dados que esta consultoria poderá acessar.</b>		
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:	0	
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade	3,5	
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade	7	
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade	10,5	
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade	14	

<b>Quais foram as suas experiências profissionais ou acadêmicas que você julga ter maior contribuição para o desenvolvimento desta consultoria?</b>		
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:	0	

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade	3,5	
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade	7	
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade	10,5	
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade	14	

<b>Relacione suas principais competências e habilidades como profissional e comente sobre sua disponibilidade em atuar nesta consultoria.</b>		
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:	0	
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade	3,5	
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade	7	
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade	10,5	
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade	14	

<b>Comente sobre uma das políticas que são tratadas nesta consultoria: sistema prisional, segurança pública, saúde mental, criança e adolescente e justiça.</b>		
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:	0	
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade	3,5	
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade	7	
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade	10,5	
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade	14	

Considerações (Relato detalhado da Entrevista ó <b>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b> ):

BASE DE CÁLCULO:

Será considerada a fórmula abaixo para obter a pontuação final dos candidatos concorrentes:

→ Fase I (análise curricular): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 70 e dividir o resultado pela pontuação máxima da fase

→ Fase II (entrevista): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 30 e dividir o resultado por 70 (pontuação máxima da fase)

→ Somar resultados de cada fase para obter o Total Geral de Pontos

RESULTADO FINAL

- A nota da 1ª Fase corresponderá a 70% da nota final e a nota da 2ª Fase será equivalente a 30%.
- O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular (Fase 1) e na entrevista (Fase 2), de acordo com os pesos descritos acima, será pré-selecionado para a vaga ora ofertada.
- O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis nos quais foi pontuado.
- No caso de experiência laboral, serão aceitos atestados tais como: declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração ou a cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União).
- No caso de processos de formação, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado em questão.

**Motivos para desclassificação:**

- 1) Não identificou número do edital e o perfil ao qual se candidata;
- 2) Não cumprimento dos itens obrigatórios;
- 3) Falta de informação das atividades desempenhadas;
- 4) Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
- 5) Data do envio fora do prazo estabelecido.